CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Ato nº 04/2009

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI, usando das atribuições legais, observado os termos do artigo 24, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bariri, e

CONSIDERANDO que a Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca Dra. Carina Lucheta Carrara, nos autos da Ação Cível Pública nº 716/2009, Processo nº 062.01.2009.001906-5/000000-000, determinou liminarmente o afastamento do Senhor **CLÓVIS ROBERTO BUENO** do cargo de Vereador e Presidente desta Câmara a partir do dia 20/05/2009;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica deste Legislativo informa que em decisão nos Agravos de Instrumento nº 920.549-5/1-00 que concedeu efeito suspensivo à decisão monocrática, deve o titular da presidência desta Câmara retornar nas funções do respectivo cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reinvestido a partir desta data, na plenitude do exercício das funções da vereança e da presidência do Legislativo, o vereador titular do cargo Senhor **CLÓVIS ROBERTO BUENO**.

Artigo 2º - Ficam suspensos os procedimentos de convocação do respectivo suplente.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 29 de Maio de 2009.

SIDNEI DOURIVAL FANTI
Vice-Presidente

EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

DULCELINA APARECIDA RODRIGUES MASSON
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

EDSON CAMACHO
Diretor Técnico Administrativo